



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

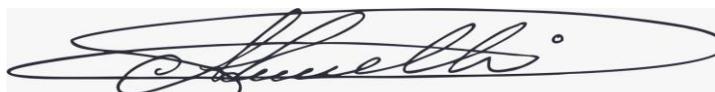
- a União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC é uma entidade que representa e procura difundir o espírito do associativismo e do municipalismo entre os vereadores no território catarinense, com objetivos de ofertar apoio técnico, auxílio, subsídio e promover a facilitação aos legisladores municipais em suas atividades parlamentares, para o efetivo encaminhamento de suas demandas, propostas e reivindicações junto às autoridades estaduais e federais;

- a Diretoria da UVESC é composta por vereadores das câmaras associadas de diversas cidades do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover o fortalecimento das câmaras municipais, buscando sempre a valorização e o reconhecimento do poder legislativo municipal;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos a União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC, na pessoa da Presidente, Vereadora Marcilei Vignatti, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA A UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA - UVESC, EXTENSIVO A TODA DIRETORIA, PELOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO, AO TEMPO EM QUE ENALTECE O TRABALHO REALIZADO PELA ENTIDADE, DE MANEIRA A PROMOVER A MANUTENÇÃO DO REGIME REPRESENTATIVO E DO SISTEMA FEDERATIVO, POR DIFUNDIR E INCENTIVAR O ESPÍRITO MUNICIPALISTA, DEFENDER A DEMOCRACIA COMO REGIME POLÍTICO E O PLENO EXERCÍCIO DAS LIBERDADES PÚBLICAS, SEMPRE FIRME NA MISSÃO DE BUSCAR O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli